

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO (PEIEX)
46-01/2016 APEX BRAIL / INSTITUTO DE APOIO À INOVAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Edital 001/2018

O Instituto de Apoio à Inovação, Ciência e Tecnologia (INAITEC), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.535.244/0001-58, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, no âmbito do convênio n. 46-01/2016, celebrado com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX-BRASIL), objetivando a contratação de Técnicos para o Núcleo Operacional do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX).

1 - OBJETIVO DO INAITEC

O Presente edital tem por objetivo selecionar 02 (dois) bolsistas para atuação no Núcleo Operacional do PEIEX na região da Grande Florianópolis – SC, que visa incrementar a competitividade e a qualificação de empresas para a exportação, ampliação do acesso a produtos e serviços de apoio disponíveis nas instituições de governo e setor privado, interação e cooperação entre as empresas da região da Grande Florianópolis, em Santa Catarina.

2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção de bolsistas será regida pelo presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, e sua operacionalização caberá ao INAITEC, por intermédio de sua unidade executora.

Destina-se ao provimento de:

- a) 01 vaga para técnico extensionista, com carga-horária de 40 horas semanais; e
- b) 01 vaga para estagiário, com carga-horária de 20 horas semanais;

2.1 INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Os bolsistas exercerão suas atividades sem vínculo empregatício com o INAITEC, mediante assinatura de Termo de Compromisso indicado pelo instituto, no qual constarão adicionalmente às regras aqui estabelecidas obrigações, às quais devem se submeter para o bom e fiel cumprimento de suas atividades no âmbito do Projeto, somente tendo validade referido termo quando assinado na forma desde Edital.

2.2 CANCELAMENTO DA BOLSA DE EXTENSÃO

A bolsa de extensão poderá ser cancelada, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das tarefas atribuídas;
- b) Infringência de preceitos éticos ou regimentais do INAITEC;
- c) Desempenho insatisfatório como bolsista, ou seja, se mesmo após os direcionamentos do Coordenador, não houver melhora no rendimento;
- d) Não assinatura do Termo de Compromisso dentro do prazo estabelecido neste Edital;

- e) Ausência de repasse dos recursos oriundos do Convênio n. 46-01/2016 por parte da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX-BRASIL);
- f) Cancelamento do Convênio n. 46-01/2016 com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX-BRASIL);
- g) Nos demais casos previstos em lei.

3 DA HABILITAÇÃO

A habilitação dos candidatos às bolsas de extensão subordina-se às seguintes condições:

3.1 DOS CANDIDATOS A TÉCNICO EXTENSIONISTA

- a) Ter nível superior completo, nas áreas de Relações Internacionais ou Comércio Exterior;
- b) Ter experiência em projetos de extensão (preferencialmente), com atividades correlatas à indústria, serviços, exportação ou diplomacia corporativa;
- c) Ter conhecimentos básicos da metodologia do Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX;
- d) Ter experiência comprovada com consultorias e treinamentos 24 (vinte e quatro) meses;
- e) Quanto à formação/experiência profissional, comprovar experiência em gestão empresarial, gerenciamento de projetos e/ou comércio exterior, de, no mínimo, 12 (doze) meses;
- f) Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), tipo “B”, em situação regular;
- g) Possuir veículo automotor com seguro vigente.

3.2 DOS CANDIDATOS A ESTAGIÁRIO

Deve ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação, preferencialmente, nas áreas de Relações Internacionais, Comércio Exterior, Administração, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis.

4 DAS ATIVIDADES

As atividades a serem desenvolvidas para a função de técnico extensionista são: prospecção de empresas potenciais, atendimento individualizado e pessoal às empresas com produto ou serviço exportável, com capacidade produtiva para exportação ou possibilidade de adquiri-la, a depender do mercado alvo, propondo soluções para problemas, qualificando-as para exportação.

a) Atribuições do Técnico extensionista

a.1) Atribuições perante o Núcleo Operacional:

- Prestar assessoramento ao monitor e ao Coordenador do Núcleo em assuntos de sua competência;
- Emitir parecer, por determinação superior, sobre temas de sua competência;
- Organizar e distribuir relatórios e formulários específicos para coleta de informações nas empresas, objetivando estudos para elaboração de planos e programa de trabalho;

- Prestar assistência na organização, manutenção e atualização de cadastro de empresas, para o banco de dados da APEX-Brasil;
- Elaborar estudos fundamentados em diagnósticos realizados;
- Coletar, Classificar e analisar dados e informações estatísticas para elaboração, análise, crítica e avaliação do projeto;
- Elaborar relatórios, quadros e tabelas destinadas à divulgação;
- Participar das reuniões de desempenho com os outros técnicos extensionistas, estagiários, voluntários, monitor e Coordenador do Núcleo, analisando o andamento da prestação do serviço e as dificuldades encontradas durante o desenvolvimento do trabalho;
- Prospectar novas empresas, via telefone, internet e pessoalmente, apresentando o programa e coletando informações necessárias para integração da empresa ao programa;
- Participar da elaboração de relatórios periódicos sobre o andamento dos serviços;
- Não divulgar problemas, tecnologia ou qualquer informação sobre a empresa que aderiu ao projeto, salvo quando expressamente autorizado em documento assinado pelo representante legal da empresa;
- Manter e atualizar o sistema de informação, por meio de relatórios, quadros, tabelas e fichas.

a.2) Atribuições perante a empresa:

- Os técnicos extensionistas somente poderão atender empresas de acordo com a Metodologia do projeto de Extensão Industrial, após capacitação da Metodologia PEIEX ou integrante já capacitado do Núcleo Operacional;
- Programar a apresentação com antecedência, concentrando-se nos problemas existentes na empresa (Fase do diagnóstico) ou na solução das demandas levantadas (Fase da Implantação das Melhorias), procurando evitar debates fora do contexto;
- Ressaltar certas condutas, entre elas: Identificar-se como representante da entidade conveniada, mencionar claramente a função de técnico extensionista e a contribuição que poderá oferecer à empresa e explicar com clareza e precisão ao empresário como será o processo de trabalho;
- Ministrare os cursos, workshops, capacitações em geral aos colaboradores das empresas.

b) Atribuições do Estagiário

b.1) Atribuições Perante o Núcleo Operacional:

- Manter em sigilo as informações do Núcleo Operacional (por exemplo: não utilizar relatórios de diagnósticos das empresas em seus trabalhos acadêmicos);
- Inserir dados de atendimentos de empresas em relatórios, tabelas, gráficos, apresentações e demais documentos inerentes ao Núcleo Operacional;
- Manter organizadas e atualizadas as pastas das empresas;
- Conhecer o Projeto para fornecer informações aos interessados (ler os manuais e receber orientações do Coordenador, Monitor e Técnico Extensionista);
- Acompanhar os trabalhos dos Técnicos Extensionistas nas empresas, quando solicitado;

- Executar trabalhos supervisionados de levantamentos de dados e informações das empresas;
- Redigir e preparar apresentações para as capacitações;
- Efetuar pesquisas técnicas com orientação do Técnico Extensionista, do Monitor Extensionista ou do Coordenador;
- O Estagiário selecionado pela Entidade Parceira somente poderá desempenhar suas atribuições após sua capacitação na Metodologia do PEIEX, por integrante da Apex-Brasil ou integrante já capacitado do Núcleo Operacional.

5 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

5.1 As atividades terão como base o Núcleo Operacional, instalado nas dependências do INAITEC, localizado na Avenida das Águias, n. 231, Edifício INAITEC, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-287.

5.2 A região de atuação compreende os seguintes municípios: Águas Mornas, Alfredo Wagner, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Canelinha, Florianópolis, Governador Celso Ramos, Leoberto Leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São João batista, São José, São Pedro de Alcântara e Tijucas.

5.3 As empresas localizadas fora da região citada podem ser atendidas desde que previamente autorizadas pela APEX-Brasil e com a anuência expressa do INAITEC.

6 DO PERÍODO DAS ATIVIDADES E DO VALOR MESAL DAS BOLSAS:

6.1 Função de Técnico Extensionista: 10 (dez) parcelas de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscientos reais), já incluídas as despesas advindas com deslocamento para visitas e alimentação (valor disponível ao bolsista, mensalmente, por transferência bancária) – Regime de 40 horas semanais, sendo desenvolvido no período de julho de 2018 até abril de 2019.

6.2 Função de Estagiário: 20 (vinte) parcelas de R\$ 1.000,00 (mil reais), já incluídas as despesas advindas com deslocamento para visitas e alimentação (valor disponível ao bolsista, mensalmente, por transferência bancária) – Regime de 20 horas semanais, sendo desenvolvido no período de julho de 2018 até abril de 2019.

6.3 Vínculo trabalhista: a concessão de bolsas de qualquer espécie não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo trabalhista entre o bolsista, o INAITEC e/ou a APEX-Brasil.

7 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

7.1 A inscrição e a seleção para composição do Núcleo Operacional do PEIEX no INAITEC acontecerão mediante 02 (duas) fases:

a) Inscrição: O candidato deverá preencher e assinar, inicialmente, o “Requerimento de Inscrição”, disponível no anexo 01 deste edital, e enviar, entre os dias de 01 junho de 2018 e 20 de junho de 2018, juntamente com o seu currículo, para o e-mail peiex@inaitec.com.br, os seguintes documentos: (i) cópia do diploma de Graduação; (ii) o Memorial Profissional (anexo 02); (iii) a Declaração devidamente preenchida (anexo 03); (iv) cópia de propriedade de automóvel; (v) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), tipo “B”, em situação regular (sem estar cassada ou suspensa); e (vi) cópia do seguro do carro.

No dia 21 de junho de 2018, a Comissão Examinadora analisará se os candidatos apresentaram os documentos e

Edifício Inaitec, Av. das Águias, 231, Cidade Pedra branca, Palhoça/SC – CEP 88137-280

Telefone: (48) 3286-3192

e-mail: inaitec@inaitec.com.br

www.inaitec.com.br

informações elencadas no anexo 04 (conforme a vaga) para sua habilitação à respectiva bolsa, sob pena de desclassificação.

A inscrição do candidato implica no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar o ser desconhecimento.

b) Entrevista – A segunda fase se destina à realização da entrevista com os candidatos aprovados na primeira fase, e acontecerá nos dias 22 e 25 junho de 2018, nas dependências do INAITEC, localizado na Avenida das Águias, n. 231, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88137-287, em horário a ser definido posteriormente, mediante contato com os candidatos.

As entrevistas serão conduzidas pela Comissão Examinadora com os candidatos que tiverem as suas inscrições homologadas, conforme critérios estabelecidos no anexo 05 deste edital, focando questões predominantemente relacionadas com:

1º Currículo;

2º Memorial Profissional;

3º Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX), cujo conteúdo pode ser acessado pelo site <http://www.apexbrasil.com.br/qualifique-sua-empresa-peiox>.

7.2 Dependendo do número de candidatos, as datas poderão ser alteradas. O não comparecimento do candidato na entrevista, em data, local e horário indicado ensejará a desclassificação dele.

7.3 A classificação do candidato se dará a partir da soma dos pontos obtidos na entrevista. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos pelos entrevistados. Em caso de empate na classificação final será utilizado como critério de desempate o maior tempo de experiência profissional na área de comércio exterior em primeiro lugar e relações internacionais, em segundo.

7.4 Critérios de avaliação da entrevista: Para fins da avaliação dos candidatos, após realização da entrevista, será aplicado o Anexo 5 deste edital, como critério objetivo de aferição.

7.4.1 Para fins de avaliação do quesito “formação acadêmica” somente serão aceitos diplomas de doutorado, mestrado, cursos de extensão e curta duração e pós-graduação, na área de comércio exterior e relação internacionais, pontuando-se apenas 01 (um) certificado em cada item por candidato, salvo os cursos de extensão e de curta duração, em que serão atribuídos 05 (cinco) pontos para cada curso comprovadamente realizado, podendo alcançar o total de 30 (trinta) pontos. Por fim, para composição da pontuação do item “Experiência Profissional” será considerado 1/3 (um terço) da pontuação máxima para cada ano comprovado pelo candidato, conforme Anexo 05.

7.5 Reserva: Técnicos extensionistas poderão ser selecionados em número excedente de até 2 (dois) para constituição de um banco de reserva, sem a contrapartida de bolsa, não sendo convidados para o treinamento na metodologia do PEIEX. Em caso de desistência ou substituição de monitor, técnico extensionista ou estagiários, poderá ser utilizada a classificação neste processo seletivo como critério para preenchimento da vaga.

7.6 Resultado das entrevistas: na data de 26 de Junho de 2018 a partir das 18hs, a Comissão Examinadora divulgará, no site do INAITEC (www.inaitec.com.br), o resultado das entrevistas com os candidatos, com a classificação para cada função.

7.7 Recurso: Divulgado o resultado da relação com os candidatos aprovados após entrevista, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias, devendo ser protocolado, por escrito, na sede do INAITEC, ou seja, até o dia 29 de junho de 2018, até às 18hs. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo previsto neste item, ou que tenham sido realizados de forma diversa. Após a análise dos recursos, caso existam, os resultados finais e definitivos deste edital, serão divulgados no site do INAITEC, no dia 02 de julho de 2018, a partir das 18hs.

8 DO TREINAMENTO

Metodologia – O treinamento ocorrerá na primeira semana de julho na sede do INAITEC.

9 DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO/LOCAL
1. Inscrição	01 de junho de 2018 a 20 de junho de 2018	peiex@inaitec.com.br
2. Homologação dos Inscritos	21 de Junho de 2017	A partir das 18 horas no site do INAITEC
3. Entrevistas	22 e 25 de junho de 2018	A definir INAITEC
4. Publicação do Resultado	26 de Junho de 2018	A partir das 18 horas no site do INAITEC
5. Recurso	27, 28 e 29 de junho de 2018.	Até às 18h do dia 29 de junho 2018.
6. Divulgação Final	02 de julho de 2018	A partir das 18 horas no site do INAITEC
7. Treinamento	04 a 06 de Julho de 2018	Na sede do INAITEC, localizado na Avenida das Águias, n. 231, Edifício INAITEC, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça/SC

Observação: datas passíveis de alteração mediante comunicação no site da entidade.

10 DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 O candidato que faltar com a verdade quanto às informações e/ou documentações, sujeitar-se-á sumária eliminação do processo seletivo e poderá vir a responder civil e criminalmente.

11.2 A jornada de trabalho é de 40 horas semanais para as funções de monitoria e técnico extensionista e 20 horas semanais para as funções de estagiário.

Edifício Inaitec, Av. das Águias, 231, Cidade Pedra branca, Palhoça/SC – CEP 88137-280

Telefone: (48) 3286-3192

e-mail: inaitec@inaitec.com.br

www.inaitec.com.br

11.3 Em caso de desistência da bolsa, o monitor, técnico extensionista ou estagiário deverá informar, formalmente, à Coordenação do PEIEX no INAITEC, pois as obrigações e as metas assumidas com o projeto deverão estar condizentes com o planejamento até a data do desligamento.

11.4 O não cumprimento das metas e obrigações constantes no manual de Trabalho do PEIEX ensejará o cancelamento da bolsa. Em caso de substituição por determinação da Coordenação do PEIEX, o monitor, técnico extensionista e estagiário deverão cumprir com todas as suas obrigações e metas até a formalização do desligamento.

11.5 Informações adicionais a respeito desse processo de seleção, inclusive com confirmação de datas, conteúdo e linhas de corte, bem como para os casos omissos, devem ser requeridas à Comissão Examinadora.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palhoça, 01 de junho de 2018.



Diego Chierighini

Diretor Executivo

ANEXO 01
 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
 PROCESSO SELETIVO NÚCLEO OPERACIONAL DA GRANDE FLORIANOPOLIS DO
PEIEX – EDITAL 001/2018

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
E-mail:	
Telefone:	
Endereço Residencial:	
DADOS BANCÁRIOS	
Banco:	
Nome titular:	
CPF titular:	
Agência/ nº da Conta:	
<input type="checkbox"/> CONTA CORRENTE	<input type="checkbox"/> POUPANÇA

DOCUMENTOS

- Requerimento de Inscrição (anexo 01)
- Memorial Profissional (anexo 02)
- Cópia do Diploma de graduação (Técnico) / Atestado de Matrícula (Estagiário)
- 01 Foto 3x4 (recente)
- Currículo
- Declaração (anexo 03)
- Cópia de propriedade de automóvel
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação tipo “B” (CNH) em situação regular (sem estar cassada ou suspensa) (Técnico)
- Cópia do seguro do carro

PERFIL EDITAL

Atividade: TÉCNICO EXTENCIONISTA / ESTAGIÁRIO

- Graduação: RELAÇÕES INTERNACIONAIS
 COMÉRCIO EXTERIOR
 OUTROS

Requisito Edital:

- Disponibilidade de 40 horas semanais (TÉCNICO EXTENCIONISTA).
- Disponibilidade de 20 horas semanais (ESTAGIÁRIO).

Disposições finais:

Declaro para os fins do Edital PEIEX – EDITAL 001/2018 que estou ciente das normas e condições estabelecidas no mesmo.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato (a):

**ANEXO 02:
MEMORIAL PROFISSIONAL
PROCESSO SELETIVO NÚCLEO OPERACIONAL DA GRANDE FLORIANOPOLIS DO
PEIEX – EDITAL 001/2018**

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO

Um memorial é um documento descritivo de fatos importantes da vida profissional (e pessoal, se considerar adequado) do candidato. Requer uma auto avaliação destas atividades, com relação às suas finalidades alcançadas.

a) É obrigatório seguir rigorosamente o roteiro abaixo, sob pena de exclusão da análise.

b) O memorial profissional deverá ser digitado em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, contendo no máximo 3 páginas.

c) Para elaboração do memorial é preciso:

- Adotar a forma de um relato cronológico, analítico e crítico, situando os fatos e acontecimentos no contexto sociocultural mais amplo, caracterizando a história particular do autor.
- Elaborar o memorial na primeira pessoa, o que permite ao autor enfatizar o mérito de suas ações.
- Sintetizar a narrativa dos eventos menos marcantes e dar ênfase aos mais significativos a critério do autor e a luz das finalidades do próprio memorial.
- Utilizar subdivisões com tópicos/títulos para marcar as etapas da trajetória percorrida, ou para destacar os aspectos ou fatos mais significativos, estruturando dessa forma o memorial.
- Finalizar o memorial com a indicação dos rumos que o autor pretende assumir, de forma a evidenciar sua articulação com a história pré-relatada.

**ANEXO 03:
DECLARAÇÃO
PROCESSO SELETIVO NÚCLEO OPERACIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS DO
PEIEX – EDITAL 001/2018**

Eu, _____, candidato ao Processo Seletivo do Núcleo Operacional da Grande Florianópolis Do PEIEX (Edital 001/2018), declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade de 40/20 horas semanais para participar do programa PEIEX como (técnico extensionista/estagiário) _____ entre julho de 2018 e Abril de 2019.

Por fim, afirmo que estou ciente das normas e condições estabelecidas no edital.

Palhoça, ___/___/___

Assinatura do(a) Candidato (a):

ANEXO 04
 ANÁLISE DOCUMENTOS – INSCRIÇÃO
 PROCESSO SELETIVO DO NÚCLEO OPERACIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS DO PEIEX –
 EDITAL 001/2018

Vaga: () TÉCNICO EXTENCIONISTA / () ESTAGIÁRIO

Candidato (a) : _____

ITEM DA AVALIAÇÃO	
Disponibilidade 40 h - (Técnico Extencionista)	() Sim
Disponibilidade 20 h - (estagiário)	() Não*
Diploma de Graduação- (Técnico Extencionista)	() Sim
Atestado de matricula em curso de graduação - (estagiário)	() Não*
- Possui automóvel; - Carteira Nacional de Habilitação tipo "B" (CNH) em situação regular (sem estar cassada ou suspensa); - Seguro do carro;	() Sim () Não*
Não se aplica ao estagiário	
Entrega dos documentos listados abaixo: - Requerimento de Inscrição (anexo 01); - Memorial Profissional (anexo 02); - 01 Foto 3x4 (recente); - Currículo; - Declaração (anexo 03) .	() Sim () Não*

Observação: *Item desclassificatório

ANEXO 05
 ENTREVISTA SEGUNDA ETAPA
 PROCESSO SELETIVO NÚCLEO OPERACIONAL GRANDE FLORIANÓPOLIS
PEIEX – EDITAL 001/2018

	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇA O MÁXIMA	PONTUAÇA O OBTIDA	JUSTIFICATIVA
Formação	Áreas preferenciais	200 pontos		
	Pós Graduação (Técnico)	50 pontos		
	Mestrado (Técnico)	100 pontos		
	Doutorado (Técnico)	150 pontos		
Experiência Profissional	Experiência em Gestão Empresarial	100 pontos		
	Experiência em Gerenciamento de projetos	100 Pontos		
	Experiência com Comércio Exterior	200 pontos		
	Experiência com Gestão Pública	100 Pontos		
	Experiência em consultoria e treinamentos	200 pontos		
	Participação em projeto de extensão	200 pontos		
	Habilidade de trabalhar em equipe	200 pontos		
	Conhecimento da metodologia do PEIEX	200 pontos		
	Total de pontos (estagiário)	1.500 pontos		
	Total de pontos (Técnico)	1.800 pontos		

Obs: Para avaliação será utilizado como critério se o candidato possui ou não possui determinada Experiência, Habilidade ou Conhecimento. No caso do candidato possuir determinado *skill* será pontuado com a pontuação máxima no caso de não possuir determinado *skill* será atribuído 0 pontos.